



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1024

ANO XI



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaoosom@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA – SP
Lei Federal Nº 8.069/90 – Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009
Criança pede urgente: “Um caminho seguro para percorrer”

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – NO ANO 2023 GESTÃO 2022/2024

No dia catorze, do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, (14/11/2023), às 14:30 horas, de forma presencial, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Após 15 min, segunda chamada, os membros **Titulares:** Juliana Lacerda Ferreira, Maria Cristina Zecchinel Urbano e Nathália Caroline Basílio da Silva. **Suplentes:** Maressa Garcia Urbano. A visitante Amanda Carolina Martins de Oliveira Carvalho, Coordenadora do CRAS. Submeteu à apreciação dos conselheiros a pauta da ordem do dia. **Assunto em pauta: 1. Mesa diretora, 2. Informes, 3. Palavra aberta.** Após a leitura da pauta da ordem do dia, a Presidente do Conselho, Juliana Lacerda inicia com os itens da pauta, seguindo a seguinte ordem: **COMITÊ TEA** – por conta do curto prazo e demandas para a realização da audiência pública TEA (Transtorno do Espectro Autista), até dezembro, ficando como sugestão dos conselheiros presentes enviar ofício às Secretarias de Saúde e Educação para, durante as atividades na Semana da Educação, no mês de janeiro de 2024, abrir espaço para participação de pais e interessados no tema e a próxima gestão do CMDCA realizar a audiência pública. **Comitê acolhimento institucional – 31/10/23**, discussão de PROTOCOLO DO FLUXO DE ATENDIMENTO INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE Versão revisada – 2022, próximo encontro será *on line* com o comitê. **Comitê família acolhedora** – a presidente do conselho repassou que em último encontro foi discutido sobre família acolhedora ao idoso e experiências de outros municípios. **Conselho tutelar – capacitação:** nesta etapa, que ocorre após a Eleição do Conselho Tutelar, os profissionais eleitos participam de uma Capacitação, ao qual tem o objetivo em apresentar as atribuições do Conselho Tutelar e demonstrar a rotina e seus fluxos de encaminhamento, com carga horária de 24 hs, sendo 02 encontros presenciais de 08 horas cada e 08 horas distribuídos em encontros *online*, onde é sugerido até 02 horas cada. **Projeto CRAS: Recursos para SCFV:** Amanda apresenta de forma clara a importância de concluir o Projeto “Viagem ao *Thermas dos Laranjais*”, agendado para as datas de 24/11/2023 e 01/12/2023, que tem como objetivos: assegurar espaços para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social. Este projeto está direcionado aos adolescentes de 14 a 18 anos, dos projetos PAS (Projeto Agrícola Social) e Ilha de Papel; serviços estes referenciados ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Contudo, mediante o Decreto nº 7389, de 11 de agosto de 2023, que “dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Despesas, no âmbito da Administração Pública de Ilha Solteira, e dá outras providências”, as dificuldades financeiras tornaram-se visíveis e, por esse motivo é que a coordenadora do serviço de convivência busca o uso dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a execução da viagem que apresenta o seguinte custo. Descrição: Ingressos (meia entrada): R\$ 6.412,59 (Seis mil, quatrocentos e doze Reais e cinquenta e nove centavos); Alimentação: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos Reais) e ônibus/combustível: R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais). Com ressalva, caso o transporte seja oferecido pela Prefeitura Municipal o recurso será devolvido. Após apresentação dos projeto a Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros do CMDCA. Conclui-se a reunião ordinária. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião 16:00 horas, cuja ata foi redigida por mim, Maria Cristina Zecchinel Urbano, lida e aprovada pelos conselheiros presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA - SP
 Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009
 Criança pede urgente: " Um caminho seguro para percorrer"

CONVOCAÇÃO

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 - Gestão 2022/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ilha Solteira convoca os seus membros para participarem da **11ª Reunião Ordinária** deste Conselho, que se realizará no dia **14 de Novembro de 2023 (terça-feira)**, às **14:00 horas**, no prédio do **Secretaria de Educação**, no Passeio Parati, 513.

Aberta a toda Comunidade!!!

PAUTA:

- COMITÊ TEA
- COMITÊ ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL;
- COMITÊ FAMÍLIA ACOLHEDORA;
- Conselho Tutelar – capacitação;
- Projeto CRAS: Recursos para SCFV – Serviço de convivência;
- Conselho Tutelar - Capacitação
- Informes;
- Palavra Aberta;

Ilha Solteira, 09 de Novembro de 2023.

Juliana
JULIANA LACERDA FERREIRA
 Presidente do CMDCA

Passeio Moreno, nº 551 – Fone: (18) 3743-6072 - CEP 15385-000 – ILHA SOLTEIRA - SP



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA - SP
 Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009
 Criança pede urgente: " Um caminho seguro para percorrer"

LISTA DE PRESEÇA – Gestão 2022/2024

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

DIA: 14/11/2023

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

TITULAR	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Márcia Raquel Venturini Baggio	Secretaria de Saúde		Soreya Sieto	
Fabíola Liberti Guedes	Secretaria M Educação	<i>Juliana</i>	Márcia Antonia Milanezi	
Juliana Lacerda Ferreira	Guarda Municipal		Francisco Antonio da Silva Guarda Municipal	
Elias Lopes Vieira	Assistência Social		Mareesa Garcia Urbano	<i>Morena G. Urbano</i>
Marcos Roberto Magnani	Directoria Esporte		Algenita P. Paradinho - D. Cultura	
Rita de Cássia Dias dos Santos	PIB – Primeira Igreja Batista		Indalécio Adriano Lima	
Rosimeire Hakime Troilo	Igreja Fonte da Vida		Maria Célia dos Santos	
Maria Cristina Z. Urbano	APAE	<i>Marcia</i>	Edinei Rodrigues Nogueira	
Nathalia Caroline Basilio da Silva	Legião Mirim	<i>Nathalia</i>	Régis Ricardo dos Santos	
Elmiana Silva dos Santos	ACAFISA		Leandro Alves Ribeiro dos Santos	
<i>Jananda Passole</i>	CRAS	<i>Jananda</i>		

Avenida Continental, nº 175 – Fone: (18) 3742-3555 – CEP 15385-000 – ILHA SOLTEIRA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
 Estado de São Paulo



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Divisão de Compras e Divisão de Licitações

Autorizo a Divisão de Compras a identificar no mercado os preços que estão sendo realizados e à Divisão de Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de limpeza e manutenção dos quiosques e dos sanitários da Praia Catarina e recolhimento de resíduos descartados no solo e nas lixeiras do Calçadão da Praia Catarina e dos resíduos descartados no solo e nas lixeiras da Marina, conforme solicitação do Departamento Municipal de Turismo.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 17 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
 PREFEITO

Processo Administrativo 293/2023 – Processo de Parceria 004/2023 – Chamamento Público 008/2023 – A Prefeitura do Município da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, com esteio na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal 6.232, de 26 de dezembro de 2016, torna público, que encontra-se aberto Chamamento Público, visando a seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC's), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho para o desenvolvimento de atividades de proteção social básica e de proteção social especial, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data da sessão de entrega e julgamento das propostas: 20 de dezembro de 2023, às 9 horas. Local para informações e obtenção do edital completo: Setor de Compras, Sala 01 da Prefeitura, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Ilha Solteira – SP, ou telefone (18) 3743-6020. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Prefeito, 17 de novembro de 2023.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



CALENÁRIO ANUAL – 2024

ANEXO DO DECRETO Nº 7.420, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6				1	2	3				1	2				
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30
													31							
01 - Confraternização Universal							13 - Carnaval							29 - Paixão de Cristo 31 - Páscoa						

ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6				1	2	3	4			1					
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
													30							
21 - Tiradentes							01 - Dia do Trabalho 30 - Corpus Christi													

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6				1	2	3		1	2	3	4	5	6	7	
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
09 - Revolução Constitucionalista														07 - Independência						

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6				1	2			1	2	3	4	5	6	7	
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				
04 - Padroeiro 12 - Nossa Senhora							02 - Finados 15 - Proclamação da República							25 - Natal						
15 - Aniversário de Ilha Solteira							20 - Consciência Negra													
28 - Dia do Funcionário Público																				

Legenda
■ - Feriado ■ - Ponto Facultativo de expediente pleno ■ - Ponto Facultativo de meio expediente matutino (até as 13:30 horas)

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP
 www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7420, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Calendário Anual de Expediente das Repartições Públicas para o exercício de 2024 e dá outras providências.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de fixar o Calendário Anual de Expediente das Repartições Públicas Municipais para o exercício de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o Calendário Anual de Expediente das repartições públicas do Município de Ilha Solteira para o exercício de 2024, o Calendário, Anexo I deste Decreto, parte integrante.

Art. 2º - Os pontos facultativos de expediente pleno e os pontos facultativos de meio expediente, constante do Calendário, Anexo I deste Decreto, abrangem todos os órgãos da Prefeitura Municipal, exceto os órgãos municipais que por sua natureza não podem sofrer interrupções na prestação de serviços, que devem manter seu funcionamento.

Art. 3º - As horas correspondentes aos pontos facultativos, seja o pleno e meio expediente serão compensadas de conformidade com a jornada de trabalho de cada servidor sob o controle da Secretaria Municipal correspondente.

Art. 4º - Os servidores que pela natureza do órgão municipal, permanecerem no exercício de suas atividades nos dias de ponto facultativo, estão isentos da compensação de que trata o Artigo anterior.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 14 de novembro de 2023.

(Assinatura)
 Registrado e Publicado nesta
 Secretaria, na data supra.
 Rosângela César de Mattos
 Secretária Municipal de Governo

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
 Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP
 www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7421, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Ilha Solteira."

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Ilha Solteira, os representantes abaixo relacionados, conforme determina a Lei nº 060 de 06 de maio de 1993 alterada pela Lei nº 1333, de 17 de novembro de 2005.

I - Representante da Prefeitura Municipal:

- a) Titular: Sérgio Ribeiro dos Santos
- b) Suplente: Vitor Estuque Iwaasa

II - Representante do Escritório de Desenvolvimento Rural - CATI:

- a) Titular: Cidinei Santos de Souza
- b) Suplente: Lucas Gonçalves Brito Figueira

III - Representante das Associações e Cooperativas:

- a) Titular: Geraldo dos Santos Gomes
- b) Suplente: Roseli Pereira da Silva

VI - Representante da Instituição de Ensino da Área Agrônoma:

- a) Titular: Dr. Antônio Lázaro Sant'Ana
- b) Suplente: Dr. Alexandre José Ferreira Diniz

V - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- a) Titular:
- b) Suplente:

VI - Representante da Cadeia Produtiva (Fruticultura, Leite, Carne, Peixe, etc.):

- a) Titular: Delcir Sambugari
- b) Suplente: José de Barros Silva

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP
 www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 17 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E AUTORIZAÇÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, representado pelo Prefeito do Município de Ilha Solteira, **OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, torna público ter firmado Termo de Outorga e de Autorização de Uso a Título Precário e Oneroso, em 30 de outubro de 2023, da Casa da Cultura “Rachel Dossi”, localizada na Praça dos Paiaguás, s/n, na cidade de Ilha Solteira, para apresentação do espetáculo infantil “Os três porquinhos e o lobo”, no dia 23/11/2023, a **NILSON EGÍDIO CARDOSO**, portador do CPF nº 048.984.498-75 e RG nº 16.516.802-X, onde o AUTORIZADO se responsabiliza pelo pagamento de **RS 774,85 (setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, de acordo com o Decreto Municipal nº 6.402/2017, pelo uso do bem e, ainda, se obriga ao pagamento de quaisquer danos materiais, morais, trabalhistas e pessoais que possam ocorrer no imóvel durante o uso, devendo devolver o imóvel na situação que o encontrou, sendo a devolução do imóvel no dia 23/11/2023, as 23h00, ao Gestor do Contrato, salvo os desgastes pelo uso normal, nos termos da Portaria nº 593/2023, de 14 de novembro de 2023.

Ilha Solteira, 14 de novembro de 2023.

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES:32338478827 Assinado de forma digital por OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES:32338478827
Dados: 2023.11.14 14:58:37 -03'00'

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E AUTORIZAÇÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, representado pelo Prefeito do Município de Ilha Solteira, **OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, torna público ter firmado Termo de Outorga e de Autorização de Uso a Título Precário e Oneroso, conforme Decreto Municipal nº 6402/2017, em 30 de maio de 2023, do espaço de de 9.386,07 m² na Praia Catarina, na cidade de Ilha Solteira, para realização do evento, “**DEVASSA 2023**”, no dia 18 de novembro de 2023, das 21h às 06h do dia 19 de novembro de 2023, à empresa **CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.813.588/0001-72, neste ato representada por seu proprietário **CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 26.785.836-X/SSP/SP, CPF nº 295.741.258-66, onde a AUTORIZADA se responsabiliza pelo pagamento de R\$ 7.102,84 (sete mil, cento e dois reais e oitenta e quatro centavos), por (04) quatro dias de uso do bem e, ainda, se obriga ao pagamento de quaisquer danos materiais, morais, trabalhistas e pessoais que possam ocorrer no imóvel durante o uso, devendo devolver o imóvel na situação que o encontrou, sendo a devolução do imóvel no dia 20/11/2023, ao Gestor do Contrato, salvo os desgastes pelo uso normal, nos termos da Portaria nº 597/2023, de 14 de novembro de 2023.

Ilha Solteira, 14 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



IPREM
Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Passeio Salvador: 123/127 - Centro
CEP: 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site:
www.iprem.sp.gov.br
E-mail:
previdencia@iprem.sp.gov.br



EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO NEGRO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, nos termos da legislação vigente, torna pública:

A relação dos candidatos que se auto declararam Negros conforme estabelecido no capítulo 4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Candidatos que se declararam negros no ato da inscrição

Inscrição	Candidato	Emprego
20018	DIEGO RICARDO PIRES DE MORAIS	101- PROCURADOR JURÍDICO AUTÁRQUICO
20081	JEFFERSON FERNANDO DE OLIVEIRA FRANCISCO	101- PROCURADOR JURÍDICO AUTÁRQUICO
20039	MYLENA CHRISTINA SILVA DE MATOS	101- PROCURADOR JURÍDICO AUTÁRQUICO
20005	PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO FILHO	101- PROCURADOR JURÍDICO AUTÁRQUICO
20075	PEDRO AUGUSTO PEREIRA	101- PROCURADOR JURÍDICO AUTÁRQUICO
20066	SILVANIA GOMES DE LUCENA	101- PROCURADOR JURÍDICO AUTÁRQUICO
20084	SUZANA MOREIRA CAMARGO ROSA	101- PROCURADOR JURÍDICO AUTÁRQUICO

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 20 e 21/11/2023 das 09 às 16h.

Ilha Solteira, 17 de novembro de 2023.

UIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
Diretor Superintendente do IPREM
Portaria nº 115/2023 – (Formação da Comissão)



IPREM

Passoie Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-6375 / 3742-4373
Site: www.ipremia.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremia.sp.gov.br



EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO NEGRO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

O Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, nos termos da legislação vigente, torna pública:

A relação dos candidatos que se auto declararam Negros conforme estabelecido no capítulo 4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2023.

Candidatos que se declararam negros no ato da inscrição

Inscrição	Candidato	Emprego
30176	AILTON TAVARES	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30255	ALEX VELOSO PRATES	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30290	ANA CAROLINA SILVA SANTOS	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30088	ANA FLÁVIA MENDES PEEIRA	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30184	BRYAN LUCAS DA SILVA CARVALHO	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30374	CAIO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30338	CRISTIANO REIS DA SILVA	202- CONTADOR
30352	DENIZE PACHECO FERREIRA DE FRANÇA	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30188	DIEGO SANTANA FERREIRA	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30366	ERICK EDUARDO DOS SANTOS	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30223	FRANCIELI MEIRELI DOS SANTOS SILVA	202- CONTADOR
30194	GABRIELLI MILENA EVANGELISTA SILVA	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30369	INAIÊ MORAIS ALVES	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30222	INARÁ ANDREIA FERREIRA ZAMBON	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30321	IZABELLA DAIANE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30248	JADIEL OLIVEIRA COSTA	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30203	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30284	JÉSSICA DA SILVA DOS SANTOS	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30059	JOHN VITOR SOUZA DA SILVA	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30139	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO JÚNIOR	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30026	JÓYCE THAÍSA VIANA PINHEIRO	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30365	KALLAYNE ARAUJO DOS SANTOS	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30279	LUCAS AUGUSTO PEREIRA	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30218	MARCO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	202- CONTADOR
30295	MARIA DO CARMO DOS SANTOS PAULA	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30041	MAYARA APARECIDA DA COSTA SAITO	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30206	NATALIA NETO DE SOUZA	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1

30161	SERGIO JUSTINO DA SILVA	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30074	TALITA APARECIDA DA SILVA PEREIRA ANDRADE	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30058	VANDECI CARVALHO DA SILVA	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30250	WALDIR LOPES	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30323	WALLACY CRISTHIAN CARVALHO DE MEDEIROS	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30231	YASMIN RODRIGUES DUTRA	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 20 e 21/11/2023 das 09 às 16h.

Ilha Solteira, 17 de novembro de 2023.

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
Diretor Superintendente do IPREM
Portaria 116/2023 (Formação da Comissão)

2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO NEGRO

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**, nos termos da legislação vigente, torna pública:

A relação dos candidatos que se auto declararam Negros conforme estabelecido no capítulo 4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 06/2023.

Candidatos que se declararam negros no ato da inscrição

Inscrição	Candidato	Cargo
50125	AILTON TAVARES	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50117	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50217	AUGUSTO SALES ARRUDA	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50098	DAYSE DE OLIVEIRA SILVA	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50246	DIEILA JUSTINO	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50248	ENI DE OLIVEIRA BRAGA SILVA	601- ATENDENTE DE FARMÁCIA
50157	ENINI MACHADO	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50201	ERICK EDUARDO DOS SANTOS	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50205	EVELLIN GRICY RODRIGUES DOS SANTOS CASADO	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50147	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUSA	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50039	FABIANA PEREIRA ALVES DOS SANTOS	601- ATENDENTE DE FARMÁCIA
50216	HEITOR ROBSON DOS SANTOS PASCHOA	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50189	JÉSSICA DA SILVA DOS SANTOS	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50057	JOÃO PEDRO SEMENSATO ALVES	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50082	JURANDIR QUARESMA	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50257	KAIQUE BUENO DOS SANTOS DO CARMO	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50251	LEANDRO DOS SANTOS DE LIMA	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50243	LUCIANA CRISTINA FRANCO DO NASCIMENTO	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50135	LUCIANA MESSIAS DE SOUZA MIRANDA	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50083	MICHELE PEREIRA GUIMARÃES	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50138	TATIANE COELHO DO NASCIMENTO SILVA	602- BIBLIOTECÁRIO
50103	VALMIR LUIZ DOS REIS	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50008	WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES	601- ATENDENTE DE FARMÁCIA

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 20 e 21/11/2023 das 09 às 16h.

Ilha Solteira, 17 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO NEGRO

CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA**, nos termos da legislação vigente, torna pública:

A relação dos candidatos que se auto declararam Negros conforme estabelecido no capítulo 4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 07/2023.

Candidatos que se declararam negros no ato da inscrição

Inscrição	Candidato	Emprego
65902	ADELMIRA MOREIRA PRADO	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65786	ADILSON SALVADOR DO PRADO	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 09
65574	ADINAELO ALVES DE ALCANTARA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01
65014	ADRIANA MENDES DE AMORIM	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 08
65762	ALESSANDRA NUNES DO NASCIMENTO MELO	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65170	ALLAN RODRIGO CARDOSO TIAGO	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01
65711	AMANDA VICTORIA RICHART MARTINS	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65836	AMOM-HÁ SOUSA MARTINS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65140	AMYLE MENEZES BARBOSA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01
65383	ANA CARLA GOMES MACEDO GARCIA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01
65384	ANA CARLA GOMES MACEDO GARCIA	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
66073	ANA LUIZA DE OLIVEIRA MELO	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 07
65038	ANDREIA DE SOUZA DA SILVA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 02
65653	ARIANE GONÇALVES BARBOSA DE MELO	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 02
65526	ARIANE LARISSA MIRANDA SELEGUINI	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 03
66054	ARTHUR TEOZIO DA SILVA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01
65820	BEATRIZ APARECIDA MIRANDA DOURADO	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01
66042	BRUNA NOVAIS DE SOUSA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 07
66014	CAMILA NASCIMENTO MALVERDI	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 09
65438	CARLOS DANIEL LOUREIRO CHAVES	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 09
65800	CHIRLEY OLIVEIRA DAMASCENO DA SILVA DARUICHI	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 05
65612	CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65224	CLAUDIA DA SILVA MATIAS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 04
65525	CLAUDIA RENATA DE FREITAS BEZERRA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65927	CLAUDINEIA RAMOS DE OLIVEIRA	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65861	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS REZENDE	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65981	DARCI RAMOS DOS SANTOS	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65987	DAVID ALESSANDRO HONÓRIO	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01
65305	DAYSE DE OLIVEIRA SILVA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 05
65947	DEISE ALINE ALVES RODRIGUES SILVA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 07
65321	DENISE ALVES DE SOUZA GALVAN	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 07
65199	DIEGO FERNANDO BERTIPAGLIA DE SOUZA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 09
65198	DIEGO FERNANDO BERTIPAGLIA DE SOUZA	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



65676	EDNA FRANCISCA DE SOUZA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 03
65520	ELAINE APARECIDA SPANI E SILVA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01
65144	ELIANE AGRELLI DOS SANTOS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65514	ELISANDRA DA SILVA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 03
65668	EMANUELLE CAROLINE DOS SANTOS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65119	EMILLY LUIZA APARECIDA MELQUIADES DE ARAÚJO	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65941	EMMINY SOARES BARBOSA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 08
65946	EMMINY SOARES BARBOSA	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65992	ERICK EDUARDO DOS SANTOS	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65152	EVA RODRIGUES DE SOUZA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65816	EVELLIN GRICY RODRIGUES DOS SANTOS CASADO	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65221	EZEQUIEL DA SILVA FERREIRA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65964	FAGNER ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 03
65613	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 06
65188	GABRIELA CAETANO DE OLIVEIRA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01
65189	GABRIELA CAETANO DE OLIVEIRA	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65297	GENIANE ARTIAGA DOS SANTOS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65268	GINO LUIS DE SOUSA	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65267	GINO LUIS DE SOUZA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 05
65886	GLEICIELE ALVES DOS SANTOS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 02
65001	HILDA FRANCISCA DE SOUZA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 03
66103	HUEDER PAULO DE SOUZA PATERNO JUNIOR	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 04
65606	HUGO HENRICK SERRADO MEDEIROS	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65073	JASMIM CRISTINA CASTRO DA SILVEIRA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 07
65913	ILZA XAVIER DA CRUZ	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65303	IRENY MARIA DOS SANTOS ANDRADE	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 02
65679	IRENY MARIA DOS SANTOS ANDRADE	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65880	ISABEL RODRIGUES DA CRUZ	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65693	JADERSON VIUDES AGOSTINHO	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65033	JADY BELO DE ARAUJO	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65784	JANETE CARVALHO FONSECA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01
65966	JÉSSICA LARA DA SILVA CERDAN	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01
65365	JOÃO PEDRO DA SILVA NETO	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65013	JOICE MARQUES DOS ANJOS SANTOS	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65497	JOSÉ MILZO ALVES RIBEIRO	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65504	JULIANO LOPES DA SILVA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 05
66109	KAIQUE BUENO DOS SANTOS DO CARMO	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65135	KAUANA FERNANDA DO CARMO SANTOS	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65553	KEYLA FERNANDA ERNESTO KAVAGUCHI DE OLIVEIRA	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65950	LAERCIO DOS SANTOS VASCONCELOS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65629	LEVI AGUIAR SILVA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 07
65096	LILIAN MARIA DE ANDRADE	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 09
65760	LUANA CRISTINA XAVIER DE PINHO	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65871	LUICIANA PEREIRA MIRANDA DA SILVA	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
66051	LUIZ WILSON BORGES CARVALHO	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 07
65292	MAÍSA RIBEIRO	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 09

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



65894	MALVINA VILARINHO DE ARAUJO	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 09
65443	MARCELA RODRIGUES PRADO VALENTIM	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 08
65723	MARCOS DOS SANTOS	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65029	MARIA DE LOURDES FLORINDO NUNES	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 07
65290	MARIA DE LOURDES PIRES TORSONI	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 03
65745	MARIA LUCIA BORGES DA SILVA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 02
65747	MARIA LUCIA BORGES DA SILVA	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
66062	MARILDO ALEXANDRE DA SILVA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 02
66070	MARILDO ALEXANDRE DA SILVA	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65753	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 09
66026	MAYSA DOS SANTOS FONSECA MATHIAS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65498	MIKAEL RODRIGUES BARBOSA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 09
65352	MONIQUE DOS SANTOS GUIDORISSI	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 06
65547	MONIQUE JAQUELINE COSTA GONÇALVES	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01
65172	MONIQUE JAQUELINE COSTA GONÇALVES	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65169	MUNIQUE DE SOUZA CASTILHO	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65650	NATALIA AGRELLI DOS SANTOS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65864	NATALIA NOVAZ NASCIMENTO DOS SANTOS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65531	NATALIA MAYS DE SOUSA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 09
65418	NAYANA FERNANDA DA SILVA SANTOS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 09
65157	NAZARE RODRIGUES DE SOUZA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 06
65020	NICOLLI LAYSILA LIMA GUIMARÃES	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65508	PAULA PRICIANE ESCOBAR DE SOUZA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65954	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65396	PRISCILA BARCELOS MORETTI	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 06
66068	RAISSA BORGES FERREIRA DE BRITO	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01
65724	RAYSSA FERNANDA DE OLIVEIRA VICENTINI	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 04
65441	REBECA NICOLLE FRANCISCO	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 05
65737	RENAN PAIXÃO DOS SANTOS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65741	RENAN PAIXÃO DOS SANTOS	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65475	RENE OLIVEIRA NEVES	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65206	RICHARD DA SILVA DANTAS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
66020	ROSANE FRANCISCO RODRIGUES VASCONCELOS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 07
65580	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65182	RUDNEI REINALDO RIBEIRO	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 08
65136	RUTE CRISTINA FERREIRA LOJO	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65699	SANDRA APARECIDA DA SILVA VICENTINI	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 04
65991	SÔNIA FATIMA DOS SANTOS LEAL	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 05
65103	STÉPHANIE PRADO CAVALCANTE	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65809	STHEFANIE CAROLINE DA SILVA COSTA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 03
65374	SUELLEN CRISTINA DA SILVA COQUEIRO	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65532	TAYNARA DUARTE RELK	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 08
65638	THARLES MAYCON DOS SANTOS SILVA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 09
65639	THARLES MAYCON DOS SANTOS SILVA	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65058	VALERIA FERREIRA DOS SANTOS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 07
65015	VALÉRIA LIMA DIAS GUIMARÃES	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



65499	VANESSA DE OLIVEIRA FIRMINO	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65922	VANIA PEREIRA CAETANO	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 02
65258	VERA LÚCIA PIRES SINDOU	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 06
65019	VERÔNICA MENDES DOS SANTOS LISBOA DA ROCHA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 06
65211	VILMA FRANCISCA DE SOUZA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 03
65968	VIRLENE AMARO SOARES	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 02
65217	VITOR DE JESUS PESTANA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 10
65733	VITORIA REGINA SALOMAO DA SILVA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 07
65571	WENDELL MARQUES DIAS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 03

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 20 e 21/11/2023 das 09 às 16h.

Ilha Solteira, 17 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO



IPREM
Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Pavão Sabido, 12/307 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site: www.iprem.sp.gov.br
E-mail: previdencia@iprem.sp.gov.br



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA

O Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, nos termos da legislação vigente, torna pública a relação de candidatos com deficiência que apresentaram Laudo, conforme segue:

1 - A inscrição deferida do candidato com deficiência tendo em vista que foi apresentado o Laudo conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura.

Candidato que se inscreveu como deficiente e apresentou Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Emprego
20014	ELIMAR DE BARRROS	101- PROCURADOR JURIDICO AUTÁRQUICO

2 - Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 20 e 21/11/2023, no horário das 09 às 16 horas.

Ilha Solteira, 17 de novembro de 2023.

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
Diretor Superintendente do IPREM
Portaria nº 115/2023 - (Formação da Comissão)



IPREM

Pavão Salvador, 123/027 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site: www.ipremia.sp.gov.br
E-mail: previdencia@ipremia.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA

O Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, nos termos da legislação vigente, torna pública a relação de candidatos com deficiência que apresentaram Laudo, conforme segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que foram apresentados Laudos conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura.

Candidatos que se inscreveram como deficiente e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Emprego
30215	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30222	INARA ANDREIA FERREIRA ZAMBON	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Candidatos que se inscreveram como deficiente e não apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Emprego
30184	BRYAN LUCAS DA SILVA CARVALHO	201- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

2 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 20 e 21/11/2023, no horário das 09 às 16 horas.

Ilha Solteira, 17 de novembro de 2023.

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
Diretor Superintendente do IPREM
Portaria 116/2023 (Formação da Comissão)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 06/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, nos termos da legislação vigente, torna pública a relação de candidatos com deficiência que apresentaram Laudos, conforme segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que foram apresentados Laudos conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
50149	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	603- ENTREVISTADOR SOCIAL
50133	SARA NOVAK	605- QUÍMICO

Candidatos que se inscreveram como deficientes e não apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
50248	ENI DE OLIVEIRA BRAGA SILVA	601- ATENDENTE DE FARMÁCIA
50039	FABIANA PEREIRA ALVES DOS SANTOS	601- ATENDENTE DE FARMÁCIA

2 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 20 e 21/11/2023, no horário das 09 às 16 horas.

Ilha Solteira, 17 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 07/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, nos termos da legislação vigente, torna pública a relação de candidatos com deficiência que apresentaram Laudos, conforme segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que foram apresentados Laudos conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Emprego
65247	DIAGO VITRIO MOISES	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 03
65248	DIAGO VITRIO MOISES	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65481	ELIANA DE JESUS BIAGE	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 03
65535	FELIPE JODAS FERREIRA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 06
65476	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65689	JANDIR DOS SANTOS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 04
65692	JANDIR DOS SANTOS	702- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
65749	LEANDRO APARECIDO DE LIMA	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 07
65957	THIAGO SOARES DOS SANTOS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 05

Candidatos que se inscreveram como deficientes e não apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Emprego
65786	ADILSON SALVADOR DO PRADO	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 09
65467	EDNA DAS NEVES SILVA SANTOS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 04
65004	GENICLAUDIA DIAS RIBEIRO NERIS	701- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 02

2 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 20 e 21/11/2023, no horário das 09 às 16 horas.

Ilha Solteira, 17 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Ilha Solteira, 17 de Novembro de 2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, vem através do presente, com fulcro no artigo 66 da Lei Municipal nº 102/1993(Código Sanitário e de Posturas do Município), **NOTIFICAR** os atuais proprietários/possuidores dos imóveis relacionados abaixo, da necessidade de efetuar a limpeza/capina/roçada de vossos terrenos, dentro do prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação deste no SOEM/site da Prefeitura:

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Rogério Augusto Lourenção	Rua Oswald de Andrade	649	JNI-34	03
Bruno Vilas Boas da Silveira	Rua Basílio da Gama	650	JNI-43	01
Rafael Silvio Bonilha Pinheiro	Rua Basílio da Gama	651	JNI-43	09
Mamoel Moreira dos santos	Av. 9 de Julho	652	JNI-44	02
Rafael Silvio Bonilha Pinheiro	Av. 9 de Julho	653	JNI-44	05
Elaine Cristina Malta da Silva Maceno	Av. 9 de Julho	654	JNI-44	12
Maria José Oliveira da Silva Barbosa	Av. 9 de Julho	655	JNI-44	15
Vinicius de Paula Mazotti	Av. 9 de Julho	656	JNI-44	17
Rene Sanita Bertoleto	Av. 9 de Julho	657	JNI-44	19
Walter Galana	Av. 9 de Julho	658	JNI-45	19
Gonçalo José de Santana	Av. 9 de Julho	659	JNI-45	20
BriSSia Dias Gonçalves	Av. 9 de Julho	660	JNI-45	26
Julio Cesar Morandin	Rua Jorge de Lima	661	JNI-46	07
Heron Julio de Freitas	Rua Álvares de Azevedo	662	JNI-31	32
Odair Torres de Carvalho	Rua Álvares de Azevedo	663	JNI-31	34
Maria Leonarda Pereira de Souza	Rua Álvares de Azevedo	664	JNI-31	35
Stefani Nogueira Engenharia LTDA	Rua Álvares de Azevedo	665	JNI-31	47
Liziane Araujo Gomes	Rua Álvares de Azevedo	666	JNI-32	04
João Luiz Otoboni	Rua Cecília de Meireles	667	JNI-31	16
Valdemir Luciano da Silva	Rua Cecília de Meireles	668	JNI-31	06
Eurripedes de Souza Teixeira	Rua Cecília de Meireles	669	JNI-31	03
Silvio da Paixão Ferreira	Rua Cecília de Meireles	670	JNI-30	45
Fabio Luis Carlos de Deus	Rua Cecília de Meireles	671	JNI-30	47
Elaine Mendonça Bernardes	Rua Olavo Bilac	672	JNI-30	12

Praça dos Paiaçuás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Alexandra Taisa Pereira Gomes	Rua Manuel Bandeira	673	JNI-27	09
Cristiano Pereira Casado	Rua Manuel Bandeira	674	JNI-28	06
Nadir Gomes	Rua Manuel Bandeira	675	JNI-26	39
CESP- Companhia Energética de São Paulo	Rua Brasília	676	BR-C3	01
Julio Setsuo Moriya	Rua Canavieiras	677	BA-14	01/12
Julio Setsuo Moriya	Rua Canavieiras	678	BA-14	01/14
Breno Coelho Villa	Rua Canavieiras	679	BA-14	01/02
Francisco Albano Gomes	Rua Canavieiras	680	BA-14	01/04

Caso não seja atendida a presente notificação, ficam os proprietários/possuidores sujeitos a pena de multa de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel, renovável em dobro, após 30 (trinta) dias da primeira autuação, em caso de não realização da limpeza.

Decorrido o prazo concedido, não sendo essa realizada, a Prefeitura providenciará a mesma, cobrando-se do proprietário/possuidor, além da multa, o valor de 0,005 U.F.M. por metro quadrado de área saneada.

Obs: CASO JÁ TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSA NOTIFICAÇÃO.

Ilha Solteira, 17 de Novembro de 2023

Mayla Hondo
Fiscal de Posturas



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

PORTARIA Nº 583, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo,

Usando de suas atribuições legais, RESOLVE, pela presente Portaria, designar a Srª. GISELE MORAES PORTELA, Contadora da Prefeitura, CRC nº. 1SP316469/O-9, e o Sr. ANDERSON DE SOUZA MOLINA, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5070547642-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio DADETUR-2023 "Urbanização da Área Pública - Fase 2" a ser firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 13 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Palaquês, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

Praça dos Palaquês n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 588, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo,

Usando de suas atribuições legais, RESOLVE, pela presente Portaria, designar a Srª. GISELE MORAES PORTELA, Contadora da Prefeitura, CRC nº. 1SP316469/O-9, e o Sr. ANDERSON DE SOUZA MOLINA, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5070547642-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio Execução de Obra de Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico Alameda 3, no Bairro Novo Horizonte, conforme Demanda 062624, com a Secretaria de Governo das Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 14 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 593/2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

Considerando o pedido feito por Nilson Egídio Cardoso, realizado de acordo com as formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 6.402 de 08 de novembro de 2017, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, arts. 78 e 82, §4º;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado o Sr. Nilson Egídio Cardoso, portador do CPF nº 048.984.498-75 e RG nº 16.516.802-X, a usar a Casa da Cultura "Rachel Dossi", com a finalidade de apresentar o espetáculo infantil "Os três porquinhos e o lobo", no dia 23/11/2023.

Artigo 2º O Autorizado poderá ocupar o local no dia 22/11/2023, a partir das 08h00, para montagem do cenário, e no dia 23/11/2023, das 08h00 as 23h00, para realização do evento e desmontagem, conforme disposto no Termo de Outorga de Autorização de Uso, ficando proibido de realizar qualquer outra atividade, sob pena de rescisão imediata, sem direito a qualquer indenização.

Artigo 3º A outorga de Autorização de Uso do imóvel de que trata o art. 1º estará condicionada ao pagamento do preço público estabelecido no Decreto nº 6.402/2017, e a assinatura do respectivo Termo de Outorga de Autorização de Uso, assim como todas as exigências constantes naquele instrumento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Ilha Solteira, 14 de novembro de 2023.

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Assinado de forma digital por OTAVIO
AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES:32338478827
Data: 2023.11.14 16:57:23 -03'00'

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Palaquês n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Praça dos Palaquês n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 597/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

Considerando o pedido feito pelo Sr. Cleber Gonçalves de Oliveira, proprietário da empresa **CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.813.588/0001-72, realizado de acordo com as formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 6.402 de 08 de novembro de 2017, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, arts. 78 e 82, §4º;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado o Sr. Cleber Gonçalves de Oliveira, RG nº 26.785.836-X SSP/SP, CPF nº 295.741.258-66, a usar o espaço de 9.386,07m² na Praia Catarina, com a finalidade de realizar "**DEVASSA 2023**" no dia 18 de novembro de 2023, das 21h às 6h do 19 de novembro de 2023.

Artigo 2º Dada a natureza do evento, o Autorizado poderá ocupar o local no dia 16 de novembro de 2023, a partir das 8hs, para montagem da decoração, bar e som, com o objetivo exclusivo de realizar o evento constante do Termo de Outorga de Autorização de Uso, ficando proibido de realizar qualquer outra atividade, sob pena de rescisão imediata, sem direito a qualquer indenização.

Artigo 3º A outorga de Autorização de Uso do imóvel de que trata o art. 1º estará condicionada ao pagamento do preço público estabelecido no Decreto nº 6.402/2017, e a assinatura do respectivo Termo de Outorga e de Autorização de Uso, assim como todas as exigências constantes naquele instrumento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 14 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM\2021-2024\Depo de COMUNICAÇÃO\SOEM\SOEM_1024\Port-597-FAPIC-Prsa Catarina DEVASSA 2023.doc -

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 582/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Marcia Regina da Silva Rubio**, portador (a) do RG: **21 626 312 - 8 SSP/SP**, para exercer o cargo de **Diretor do departamento de SAÚDE** – na referência **A-23** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 13 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 584/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

**R
E
S
O
L
V
E,**

Artigo1º. Prorrogar, a pedido, por mais 30 dias, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/1993, de 01 de fevereiro de 1993, o prazo concedido pela portaria nº **507/2023** de **20/10/2023** a **Natália Vieira Alves dos Santos Borges**, RG: **52.844.219-3 SSP/SP** para exercer o cargo de **Educador de Creche** – na referência **A-06**, em provimento efetivo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 13 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 585/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Bruna Franciele Baldi Martins**, portador (a) do RG: **43.176.930-8 SSP/SP**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil** – na referência **13-A2** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 14 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 586/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Mayara Cristiane dos Santos Teixeira**, portador (a) do RG: **18.261.822-X SSP/SP**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil** – na referência **13-A2** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 14 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 589/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Amanda Pereira dos Santos Silva**, portador (a) do RG: **35.055.459-6 SSP/SP**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil** – na referência **13-A2** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 14 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 590/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Ana Carolina Schipa**, portador (a) do RG: **41.501.391-4 SSP/SP**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil** – na referência **13-A2** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 14 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 591/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Karleane da Costa Lima**, portador (a) do RG: **69.278.403-2 SSP/SP**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil** – na referência **13-A2** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 14 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 592/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **André Elias Moreira**, portador (a) do RG: **001.447.404 SSP/SP**, para exercer o cargo de **Motorista** – na referência **A-09** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 14 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 594/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Roseli Teles dos Santos**, portador do RG: **25.611.566-7 SSP/SP**, classificado (a) em 19º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I** – na referência **13-A1** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 14 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 595/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar a pedido, a partir de **16/11/2023**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993, combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 271/2013, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 43 da L.O.M, **Mariane Rodrigues Branquinho**, RG: **29.354.268-5 SSP/SP**, do cargo de **Médico Pediatra** – Referência **A-22**, em provimento efetivo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de outubro de 2023**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 16 de outubro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 596/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar a pedido, a partir de **13/11/2023**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993, combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 271/2013, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 43 da L.O.M, **Iracema Ferreira Amorim Kobayashi**, RG: **11403845-4 SSP/SP**, do cargo de **Agente de Serviços I** – Referência **A-3**, em provimento efetivo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de outubro de 2023**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 14 de outubro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA N° 598/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Ellen Regina Nitopi Siqueira Garuze**, portador do RG: **28.495.675-2 SSP/SP**, classificado (a) em 3º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil** – na referência **13-A2** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 16 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA N° 600/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Victor Hugo dos Santos Matos**, portador (a) do RG: **47.441.490-5 SSP/SP**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Física Básica II** – na referência **A-09** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 16 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA N° 600/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Dayelle de Souza Barros Bonfim**, portador (a) do RG: **40.888.461-7 SSP/SP**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil** – na referência **13-A2** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 16 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA N° 601/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Prorrogar, a pedido, por mais 30 dias, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/1993, de 01 de fevereiro de 1993, o prazo concedido pela portaria n° **554/2023** de **01/11/2023** a **Daniel dos Santos Cabral**, RG: **43.064.282-9 SSP/SP** para exercer o cargo de **Educador de Creche** – na referência **A-06**, em provimento efetivo.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 17 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 602/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Irene Barbosa do Nascimento**, portador (a) do RG: **21.482.080-4 SSP/SP**, classificado (a) em 15º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil** – na referência **13-A2** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 17 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 603/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Aline Aparecida dos Reis**, portador (a) do RG: **34.180.257-8 SSP/SP**, classificado (a) em 16º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I** – na referência **13-A1** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 17 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 604/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Larissa Staf Pinheiro**, portador (a) do RG: **23.799.780-0 SSP/SP**, classificado (a) em 3º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Pedagogo Especialização em Educação Especial** – na referência **A-18** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 17 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 605/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Adevania Gomes dos Santos Camargo**, portador (a) do RG: **33.855.216-9 SSP/SP**, classificado (a) em 5º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I** – na referência **13-A1** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 17 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Solteira – **COMASIS**, órgão deliberativo de caráter permanente, criado pela Lei Municipal nº 360/1966 e alterado pela Lei nº 1673/2009, no uso de suas atribuições conferidas pela referida lei e Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal nº 5486 de 26 de setembro de 2012, considerando o que foi deliberado na **8ª Reunião Ordinária do COMASIS, realizada aos 13 de novembro de 2023;**

CONSIDERANDO a Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social que define como público prioritário as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COMASIS – artigo 2º, VII, que aprecia e aprova proposta orçamentária.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a Prestação de Contas da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao terceiro trimestre de 2023, sem ressalvas.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data na qual foram aprovadas as deliberações deste conselho na 8ª Reunião Ordinária do COMASIS (13/11/2023).

Ilha Solteira, 14 de novembro de 2023.



Luana Maria Julio de Freitas
Presidente do COMASIS – Ilha Solteira – SP

